

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2017

Homologo  
20-04-2017



Departamento: Secretaria Regional da Solidariedade Social

Organismo: Direção Regional da Solidariedade Social

Secretária Regional da Solidariedade Social

**Missão:** Estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar as políticas do Governo Regional em matéria de combate à pobreza e exclusão social, solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades

**Visão:** Garantir e promover o desenvolvimento social dos Açores

Objetivos Estratégicos

OE 1: Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores

OE 2: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais

OE 3: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação

OE 4: Reduzir a pobreza e promover a inclusão social

OE 5: Fomentar o processo de informação do sistema de solidariedade e segurança social

Cumprimento dos objetivos operacionais

Objetivos Estratégicos Operacionais

Objetivos Operacionais de Eficácia		Ponderação	2017						
Indicadores	Fórmula	2016	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
<b>Ob. 1 - Elaborar o Programa Regional Combate à Pobreza e Exclusão Social</b>		Ponderação	50%						
Ind. 1 - Prazo de execução da elaboração do Programa Regional Combate à Pobreza e Exclusão Social	N.º de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de apresentação do Programa Regional Combate à Pobreza e Exclusão Social.	n.a.	259 a 273 dias	<259 dias		Dias de calendário A: de 15 a 30 de setembro NA: depois de 30 de setembro S: antes de 15 de setembro			
<b>Ob. 2 - Executar o II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2018</b>		Ponderação	25%						
Ind. 2 - Percentagem de execução das medidas previstas para 2017, do Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2018	(N.º de medidas executadas/N.º de medidas previstas para 2017)*100	89%	50% a 75%	>75%					
<b>Ob. 3 - Operacionalizar um Serviço de Teleassistência destinado a pessoas idosas e pessoas dependentes com baixos recursos financeiros</b>		Ponderação	25%						
Ind. 3 - Prazo de execução da criação do Serviço de Teleassistência	N.º de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de operacionalização do Serviço de Teleassistência.	n.a.	166 a 181 dias	<166 dias		Dias de calendário A: de 15 a 30 de junho NA: depois de 30 de junho S: antes de 15 de junho			
<b>Objetivos Operacionais de Eficiência</b>		Ponderação	35%						
<b>Ob. 4 - Assegurar o acompanhamento da execução dos procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP)</b>		Ponderação	30%						
Ind. 4 - Percentagem de execução dos procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP)	(N.º de procedimentos de contratação pública elaborados/N.º de procedimentos de contratação pública previstos na CROP)*100	80%	50% a 60%	>60%	100%				
<b>Ob. 5 - Assegurar a boa execução dos fundos comunitários</b>		Ponderação	40%						
Ind. 5 - Garantir a boa execução dos fundos comunitários - Programa Operacional 2014/2020, não sujeito a fatores externos	(Valor executado/valor previsto)*100	aguarda informação	30% a 50%	>50%	100%				
<b>Ob. 6 - Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores"</b>		Ponderação	30%						
Ind. 6 - Prazo de execução do Relatório de 2016 da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores"	N.º de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de entrega do Relatório de 2016 da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores"	318	167 a 181 dias	<167 dias	100%	Dias de calendário A: de 15 a 30 de junho NA: depois de 30 de junho S: antes de 15 de junho			

Objetivos Operacionais de Qualidade			Ponderação		30%				
Ob. 7 - Garantir a atualização e disponibilização do Boletim Estatístico da Secretaria Regional da Solidariedade Social			Ponderação		30%				
Indicadores	Fórmula	2016	2017						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 7 - Prazo de execução do Boletim Estatístico da Secretaria Regional da Solidariedade Social	N.º de dias de execução, contados de 1 de janeiro até 31 de julho de 2017; N.º de dias de execução, contados de 1 de agosto até 30 de dezembro de 2017	1.º Boletim: 212 dias 2.º Boletim: 118 dias	1.º Boletim: 212 a 219 dias 2.º Boletim: 137 a 146 dias	1.º Boletim: <212 dias 2.º Boletim: <137 dias	100%	Dias de calendário 1.º Boletim A: de 31 de julho a 07 de agosto NA: depois de 07 de agosto S: antes de 31 de julho 2.º Boletim A: de 21 a 30 de dezembro NA: depois de 30 de dezembro S: antes de 21 de dezembro			
Ob. 8 - Alargar a rede de Centros de Atividades de Tempos Livres Inclusivos			Ponderação		35%				
Indicadores	Fórmula	2016	2017						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 8 - N.º de centros de atividades de tempos livres inclusivos criados	$\frac{N.º \text{ de CATL criados}}{3} \times 100$	n.a.	1 a 3	>2					
Ob. 9 - Requalificar as estruturas residenciais para idosos			Ponderação		35%				
Indicadores	Fórmula	2016	2017						
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 9 - N.º de estruturas residenciais para idosos requalificadas	$\frac{N.º \text{ de ERPI requalificados}}{3} \times 100$	n.a.	3	>3					
<b>Meios disponíveis</b>									
Recursos Humanos		Pontuação	Planeados	Realizado	Desvio				
Dirigentes - Direção superior		20x1	20						
Dirigentes - Direção intermédia		16x4	64						
Técnicos Superiores		25x13	325						
Coordenador		9x1	9						
Assistentes Técnicos		8x15	120						
Assistentes Operacionais		5x3	15						
Orçamento (M€)			Estimado	Realizado	Desvio				
Funcionamento									
Plano									

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final

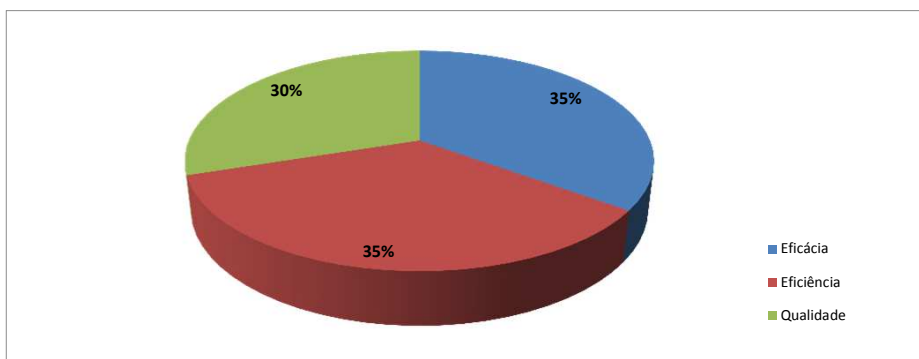
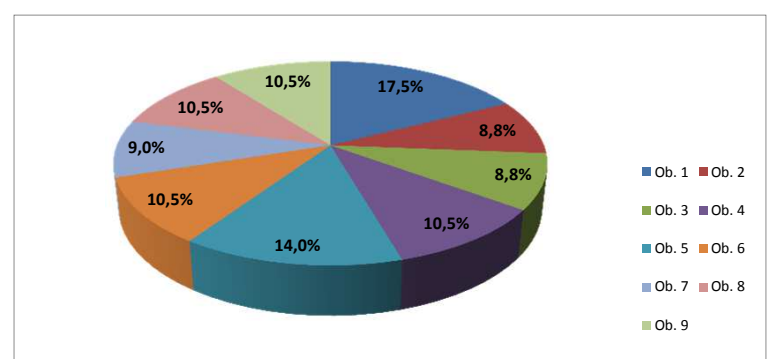


Gráfico 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final



## Listagem das fontes de verificação

Objectivo	Indicador	Fonte de Verificação
Objectivo 1	Indicador 1	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 2	Indicador 2	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 3	Indicador 3	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 4	Indicador 4	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 5	Indicador 5	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 6	Indicador 6	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 7	Indicador 7	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 8	Indicador 8	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 9	Indicador 9	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC

n.a. - não aplicável  
a - atinge  
na - não atinge  
s - supera